



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL – 157/2012 e 158/2012

**Unidade Judiciária: Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Gramado e Central de Mandados de Gramado**

Data da instalação da Unidade Judiciária: 23.09.2005

Municípios jurisdicionados: Cambará do Sul, Canela, Gramado, Jaquirana, Nova Petrópolis e São Francisco de Paula

Data da última inspeção correcional: 05.07.2011

**Data da presente inspeção: 13.11.2012**

### Introdução

No dia 13 de novembro de 2012, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da Coordenadoria de Distribuição dos Feitos e da Central de Mandados de Gramado, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pelo Coordenador Ricardo Orlandini e pelos servidores Gladis Maria Marinho de Oliveira, Márcia Costa Arend, Célia Cristina dos Santos Irigoien, Evandro Rodrigues Costa, Osmar Baboza Júnior e Thiago Strace Jahn. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato com o Coordenador e os Servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na 1ª Vara do Trabalho de Gramado, das 14h às 16h, à disposição para das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes àquela Comarca, tendo comparecido, para esse fim, as Advogadas Ângela Chiarello Höehr (OAB/RS nº 42.613), Célia Rodrigues (OAB/RS nº 14.247) e Rafaela Luchi Albrecht (OAB/RS nº 66.829), que teceram elogios aos atuais Magistrados e aos Servidores pelo eficiente trabalho prestado junto à Vara do Trabalho inspecionada.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou desempenho razoável no período avaliado, destacando-se positivamente, o ótimo índice de órgãos unificados, a redução do estoque de mandados pendentes de cumprimento ao final de 2011, em comparação com o número apresentado em 2010, a celeridade no cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores e o reduzido número de mandados devolvidos com atraso. Entretanto, com base nos dados levantados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

### 1. Estrutura Administrativa

O Foro Trabalhista de Gramado é dirigido pelo Juiz do Trabalho **Artur Peixoto San Martin**, titular da 1ª Vara do Trabalho da Comarca.



Conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional, a Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Gramado gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista. Os servidores nela lotados, responsáveis pela execução de mandados, são subordinados administrativamente ao Coordenador da Distribuição dos Feitos e ao Juiz Diretor do Foro. Dessa forma, a Coordenadoria de Distribuição dos Feitos e a Central de Mandados de Gramado integram a mesma Unidade Judiciária, contudo, com lotação de servidores e rotinas administrativas distintas, ambas gerenciadas pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos.

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 23.10.2012, verificou-se que o corpo funcional da Unidade Judiciária é integrado por 9 servidores, relacionados no próximo quadro, sendo que a Coordenadoria de Distribuição dos Feitos tem lotação de 5 servidores e a Central de Mandados de 4 servidores, todos ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados. O art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011 do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

Observa-se, consoante o detalhamento no quadro seguinte, que, dos 9 servidores lotados, 4 estão em exercício na Unidade Judiciária desde a sua instalação, em 23.09.2005, contando, assim, com mais de 6 anos de experiência nas rotinas da Unidade inspecionada.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Servidores Lotados na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos			
Ricardo Orlandini	Analista Judiciário - Área Administrativa	Coordenador (CJ2)	23.09.2005
Márcia Costa Arend	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC04)	23.09.2005
Gládis Maria Marinho de Oliveira	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	12.07.2007



Adriana Ligocki Lucchese <b>(Em Férias)</b>	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	02.09.2011
Assis Amador dos Reis Portela <b>(Em Férias)</b>	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	-	09.04.2012

Servidores Lotados na Central de Mandados			
Célia Cristina dos Santos Irigoien	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	-	23.09.2005
Osmar Barboza Júnior	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	-	23.09.2005
Evandro Rodrigues Costa	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	-	25.08.2008
Thiago Stracke Jahn	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	-	14.07.2011

### 1.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 01.01.2011 até 23.10.2012, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 3 servidores, consoante o detalhamento constante do quadro a seguir.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Servidores Lotados na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos				
Pablo Régis de Chamusca	07.06.2010	<b>01.09.2011</b>	1 ano, 2 meses e 25 dias	Remoção por Permuta para o TRT da 5ª Região
Emerson Morschel	03.10.2005	<b>08.04.2012</b>	6 anos, 6 meses e 6 dias	Lotação na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Novo Hamburgo



Servidores Lotados na Central de Mandados				
Helena Maria Domeneghini	25.08.2008	<b>06.02.2011</b>	2 anos, 5 meses e 12 dias	Aposentadoria

Dos 3 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária, 2 lá permaneceram por período inferior a 2 anos e 6 meses e 1 por mais de 6 anos. Portanto, considera-se pequena movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 23 meses.

## 1.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 01.01.2011 até 23.10.2012, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 121 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Servidores Lotados na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos			
Adriana Ligocki Lucchese	Curso ou Evento	de 16.08.2012 a 17.08.2012	<b>2 dias</b>
	Dispensa Médica	em 28.07.2011	<b>1 dia</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 05.08.2011	<b>1 dia</b>
Assis Amador dos Reis Portela (Lotado em 09.04.2012)	Dispensa do Ponto	em 19.09.2011 de 10.09.2012 a 14.09.2012	1 dia 5 dias <b>Total: 6 dias</b>
	Doença em Pessoa da Família	de 14.07.2011 a 15.07.2011 em 08.10.2012	2 dias 1 dia <b>Total: 3 dias</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 06.04.2011	<b>1 dia</b>
	Prazo para Deslocamento	de 09.04.2012 a 18.04.2012	<b>10 dias</b>
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	em 07.01.2011	<b>1 dia</b>



Gládis Maria Marinho de Oliveira	Afastamento Integral do Servidor por Convocação	em 23.03.2012	<b>1 dia</b>
	Curso ou Evento	em 25.05.2012	<b>1 dia</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 25.10.2011 a 26.10.2011 em 19.03.2012 de 20.03.2012 a 02.04.2012 de 09.04.2012 a 30.04.2012 de 01.06.2012 a 08.06.2012 <b>Total:</b>	2 dias 1 dia 14 dias 22 dias 8 dias <b>47 dias</b>
	Curso ou Evento	de 18.10.2012 a 19.10.2012	<b>2 dias</b>
Márcia Costa Arend	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 05.09.2011 em 30.09.2011 de 03.10.2011 a 05.10.2011 <b>Total:</b>	1 dia 1 dia 3 dias <b>5 dias</b>
	Curso ou Evento	em 20.05.2011 em 11.11.2011 em 05.10.2012 de 18.10.2012 a 19.10.2012 <b>Total:</b>	1 dia 1 dia 1 dia 2 dias <b>5 dias</b>
Servidores Lotados na Central de Mandados			
Célia Cristina dos Santos Irigoién	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 07.10.2011 a 14.10.2011 de 23.11.2011 a 25.11.2011 de 09.12.2011 a 16.12.2011 <b>Total:</b>	8 dias 3 dias 8 dias <b>19 dias</b>
Evandro Rodrigues Costa	-	-	-
Osmar Barboza Júnior	-	-	-
Thiago Stracke Jahn	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 25.01.2011	<b>1 dia</b>
	Licença-paternidade	de 17.09.2012 a 21.09.2012	<b>5 dias</b>
	Prazo para Deslocamento	de 14.07.2011 a 23.07.2011	<b>10 dias</b>

Dos 121 dias de afastamento dos servidores, 74 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 10 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 1 dia de dispensa médica, 6 dias de dispensa do ponto, 1 dia de fruição dos dias trabalhados nas eleições, 3 dias de doença em pessoa da família, 1 dia de convocação, 5 dias de licença-paternidade e 20 dias de prazo para deslocamento.

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 74 dias, número esse que é considerado reduzido, uma vez que 66 dias foram concedidos a 2 servidores. Tal dado é importante em razão da Meta 14 do CNJ para o ano de 2012 na Justiça do Trabalho, que propõe o estabelecimento de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das Unidades Judiciárias e Administrativas.



### 1.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo a distribuição dos feitos ou a distribuição dos mandados, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal nos anos de 2011 e 2012.

### 1.4. Estagiários

A Unidade Judiciária não conta com estagiário.

### 1.5. Capacitação dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 propõe *capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica*. Igualmente, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências*.

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada Unidade Judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Servidores	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	45,45%	63,64%	80% (até 23.10.2012)	-	-	-

Verifica-se nos dados supraexpostos que a meta de capacitação dos servidores não foi atingida nos anos de 2010 e 2011. Todavia, os dados parciais de 2012 demonstram que a meta para o presente ano já foi alcançada.



Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 23.10.2012, constatou-se que somente o Gestor da Unidade Judiciária, Ricardo Orlandini, participou de curso sobre a implantação do processo eletrônico. Destaca-se, entretanto, que, no ano de 2011, houve cursos de capacitação nessa área somente aos gestores.

Em relação aos demais servidores que trabalham nessa Unidade Judiciária, registra-se que, 3 contam com carga horária inferior a 41 horas, 4 superam 105 horas e 1 não registra horas de participação em cursos ou eventos de capacitação funcional desde janeiro de 2010. Especificação no quadro abaixo.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em Processo Eletrônico
Servidores Lotados na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos				
Adriana Ligoeki Lucchese (desde 02.09.2011)	-	0	12 horas	0
Assis Amador dos Reis Portela (desde 09.04.2012)	-	-	11 horas	0
Gládis Maria Marinho de Oliveira	33,6 horas	62 horas	19 horas	0
Márcia Costa Arend	13 horas	77 horas	17 horas	0
<b>Ricardo Orlandini - (Gestor da Unidade Judiciária)</b>	45 horas	30 horas	24 horas	8 horas
Servidores Lotados na Central de Mandados				
Célia Cristina dos Santos Irigoien	0	10 horas	30 horas	0
Evandro Rodrigues Costa	0	0	124 horas	0
Osmar Barboza Júnior	0	0	0	0
Thiago Stracke Jahn (desde 14.07.2011)	-	5 horas	145 horas	0

0 = Servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = Servidor não estava lotado na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, e a fim de verificar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue registra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2012, e que não mais se encontram lotados na Unidade.



Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em Processo Eletrônico
Servidores Lotados na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos				
Ana Lúcia Leal Varnieri (até 16.03.2010)	0	-	-	0
Rafael Braatz (até 06.06.2010)	0	-	-	0
Pablo Régis de Chamusca (até 01.09.2011)	7 horas	45 horas	-	0
Emerson Morschel (até 08.04.2012)	40 horas	57 horas	0	0
Servidores Lotados na Central de Mandados				
Helena Maria Domeneghini (até 06.02.2011)	0	0	-	0

0 = Servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = Servidor não estava lotado na Unidade Judiciária no período

**Dessa forma, recomenda-se ao Coordenador que viabilize a participação dos servidores da Unidade Judiciária em cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente aqueles que contabilizaram menor carga horária no último período, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.**

## 2. Coordenadoria de Distribuição dos Feitos

### 2.1. Certidões Negativas

Segundo os dados obtidos do programa "BOLETIM FORO", são recebidas pela Unidade, em média, **126,33** solicitações de emissão de certidão negativa **por mês** (dados de 2012), cujo número é altíssimo em comparação com as demais Coordenadorias de Distribuição de Feitos. Em regra, as certidões negativas solicitadas são entregues imediatamente, de acordo com a informação prestada pelo Coordenador. Também são emitidas certidões solicitadas por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, desde que o interessado encaminhe envelope selado para remessa da certidão.

A documentação necessária à confecção da certidão é conferida ao ser protocolado o requerimento e devolvida à parte. Após a expedição da certidão, o requerimento e a guia comprovante de recolhimento de emolumentos (GRU) são arquivados na Unidade, em pastas separadas, com identificação do mês e do ano da expedição.



Abaixo segue quadro com os números de certidões negativas expedidas mensalmente pela Unidade Judiciária e os respectivos emolumentos.

Mês/Ano	Certidões Expedidas	Emolumentos Arrecadados	Emolumentos Dispensados
<b>Jan a Dez/2011</b>	637	R\$ 3.522,85	R\$ 0,00
Jan/2012	84	R\$ 465,01	R\$ 0,00
Fev/2012	92	R\$ 508,76	R\$ 0,00
Mar/2012	151	R\$ 835,03	R\$ 0,00
Abr/2012	151	R\$ 835,03	R\$ 0,00
Mai/2012	124	R\$ 685,72	R\$ 0,00
Jun/2012	135	R\$ 746,55	R\$ 0,00
Jul/2012	130	R\$ 718,90	R\$ 0,00
Ago/2012	147	R\$ 812,91	R\$ 0,00
Set/2012	123	R\$ 680,19	R\$ 0,00
<b>Total em 2012</b>	1.137	R\$ 6.288,10	R\$ 0,00
<b>Média mensal de 2012</b>	126,33	R\$ 698,68	R\$ 0,00

## 2.2. Unificação de dados cadastrais

### a) Reclamadas

Em observância ao disposto no § 4º do art. 41 da CPCR, os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região. Segundo as informações prestadas pelo Coordenador, a unificação dos dados cadastrais das reclamadas que já constam no sistema informatizado é procedida nos seguintes casos: 1) quando da remessa de lotes de processos arquivados pelas Varas do Trabalho, ocasião em que são verificados os registros das reclamadas; 2) na remessa de autos arquivados ao Depósito Centralizado de Porto Alegre. Também foi referido pelo Coordenador que, em face da implantação do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, foi feita a triagem dos processos arquivados com dívida que se encontravam no arquivo da Unidade, oportunidade em que foram complementados os dados cadastrais de muitas reclamadas e verificados tais dados.

A unificação dos dados cadastrais, quando da inclusão de uma nova reclamada no banco de dados do sistema, é feita mediante consulta aos documentos trazidos com a petição inicial. Informou o Coordenador da Unidade que, desde a implantação do pré-cadastramento das petições iniciais, o CPF ou CNPJ das reclamadas passaram a ser informados, o que permite que grande parte das reclamadas sejam unificadas no momento de sua inclusão no sistema. As informações obtidas pelos oficiais de justiça também são



aproveitadas para unificação dos dados cadastrais das reclamadas. Em todos os casos, a unificação dos dados cadastrais é precedida de conferência das informações nos sítios da Receita Federal ou da Secretaria da Fazenda do Estado.

Consoante os dados do sistema informatizado, no dia 07.11.2012, somente 44,90% das reclamadas do Foro de Gramado encontravam-se com cadastro unificado. Por outro lado, os processos com reclamadas unificadas representavam 74,62% dos processos que tramitam na região. Dessa forma, é baixo o percentual de reclamadas unificadas e apenas razoável o percentual de processos com reclamadas unificadas no Foro.

	Unificadas	Não Unificadas	Total
Reclamadas	5.992 – 44,90%	7.353 – 55,10%	13.345
Processos com reclamadas	25.497 (totalmente) – 74,62%	6.879 – 20,13%	34.169
	1.793 (parcialmente) – 5,25%		

Diante disso, solicita-se que a Unidade Judiciária envide esforços na unificação dos dados cadastrais das reclamadas, sendo sugerida a designação de um servidor para esse fim. Indica-se o aproveitamento das informações constantes dos documentos protocolados pelas reclamadas, além da utilização dos convênios disponibilizados por esta Corregedoria para aferição dos dados, bem como a consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado do RS (<http://www.sefaz.rs.gov.br>), onde é possível a consulta por razão social e por nome fantasia da empresa, e da Receita Federal ([http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_a\\_Solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_a_Solicitacao.asp)).

#### b) Endereços de advogados

Os dados do sistema informatizado, consultados no dia 07.11.2012, deram conta de que 66,01% dos endereços de advogados cadastrados no Foro de Comarca se encontravam unificados. Em 84,49% dos processos cadastrados na Unidade, o endereço dos advogados de reclamantes se encontravam unificados e em apenas 45,94% dos processos o endereço dos advogados das reclamadas se encontravam unificados. No entanto, conforme ressaltado pelo Coordenador da Unidade Judiciária, esse reduzido percentual ocorreu em virtude do elevado número de processos antigos, nos quais não foram vinculados os advogados dos réus no sistema informatizado. Assim, em grande número de processos o número da Ordem dos Advogados do Brasil que ficou vinculado foi “000000”, o qual, logicamente, não se encontra unificado no sistema informatizado. Constata-se que, caso fosse unificado esse cadastro, o percentual de unificação de endereço de advogados vinculados a processos aumentaria para 87,83%.



Dessa forma, conclui-se que, apesar de ser apenas razoável o número de endereços de advogados unificados, o percentual em que estes estão vinculados aos processos é considerado bom.

		Unificados	Não Unificados	Total
Endereços dos Advogados		3.395 – 66,01%	1.748 – 33,99%	5.143
Processos com Endereços de Advogados	Reclamante	28.870 (totalmente) – 84,49%	5.117 – 14,97%	34.171
		183 (parcialmente) – 0,54%		
	Reclamada	15.695 (totalmente) – 45,94%	16.025 – 46,91%	34.162
		2.442 (parcialmente) – 7,15%		

Assim, recomenda-se a manutenção do empenho da Unidade Judiciária na unificação dos endereços dos advogados, especialmente daqueles com maior atuação na Comarca, sendo indicado a designação de um servidor para essa tarefa. Sugere-se a colocação de formulário junto ao balcão da Unidade Judiciária para a atualização das informações cadastrais dos advogados, bem a utilização dos endereços fornecidos no prévio cadastramento das petições iniciais para atualização do banco de dados. Alternativamente, recomenda-se a obtenção informações no site da OAB/RS: (<http://servicos.oabrs.org.br:8081/siscafweb/jsp/default.jsp>).

### c) Órgãos

De acordo com o sistema informatizado, no dia 07.11.2012, 93,07% do cadastro de órgãos se encontravam com seus dados cadastrais unificados e em 98,18% dos processos com órgãos vinculados encontravam-se unificados.

	Unificados	Não Unificados	Total
Órgãos	926 – 93,07%	69 – 6,93%	995
Processos com Órgãos	2.591 – 98,18%	48 – 1,82%	2.639

Portanto, basta que a Unidade Judiciária mantenha o empenho na unificação dos cadastros de órgãos, sendo sugerida a designação de um servidor para esse fim. Sugerem-se pesquisas nos sites dos referidos órgãos para obtenção dos endereços atualizados.



### 2.3. Cadastramento de Petições Iniciais

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da Unidade Judiciária, os dados constantes do pré-cadastro das petições iniciais sempre são conferidos. Caso constatados equívocos, a correção é feita imediatamente, por meio de certidão nos autos. Quanto ao cadastro dos pedidos da inicial, não são feitas alterações naqueles incluídos pelo advogado, sendo apenas complementados os dados com pedidos não relacionados pela parte.

O Coordenador esclarece ainda que somente uma reclamação verbal foi reduzida a termo no período de 2011 e 2012. Finalmente, foi informado que as petições iniciais, após cadastradas no sistema informatizado, são encaminhadas no final do expediente externo às Varas do Trabalho, salvo nos casos de pedido de urgência, quando a inicial é encaminhada imediatamente. Há controle de entrega das iniciais mediante listagem impressa, a qual é arquivada por 120 dias.

O quadro abaixo dá conta de que foram cadastradas na Unidade Judiciária, no ano de 2011, 1.731 petições iniciais, registrando-se a média mensal de 72,25 petições iniciais para a 1ª Vara e 72 petições iniciais para a 2ª Vara.

Ações Distribuídas em 2011	1ª Vara	2ª Vara	Total
Ação anulatória	00	01	01
Ação cautelar	05	05	10
Ação civil coletiva	01	01	02
Ação civil pública	03	03	06
Ação cobrança contr.sind	35	36	71
Ação de consignação	22	24	46
Ação de cumprimento	06	05	11
Ação de indenização	16	18	34
Ação declaratória	01	01	02
Ação monitória	01	00	01
Ação possessória	01	00	01
Carta de ordem	01	00	01
Carta de sentença	03	02	05
Carta precatória	95	96	191
Embargos de Terceiro	08	04	12
Inquérito	00	01	01
Reclamatória-Ordinário	456	442	898



Reclamatória-Sumaríssimo	207	217	424
TEE Outros	00	01	01
TEE multa da DRT	06	07	13
<b>TOTAL</b>	<b>867</b>	<b>864</b>	<b>1.731</b>
<b>MÉDIA POR MÊS</b>	<b>72,25</b>	<b>72,00</b>	<b>144,25</b>

No ano de 2012, os dados parciais, obtidos até o mês de setembro, conforme o quadro abaixo, apontam a distribuição de 1.557 petições iniciais, o que representa a média mensal de 78,89 petições iniciais para a 1ª Vara e 94,11 petições iniciais para a 2ª Vara.

<b>Ações Distribuídas em 2012</b>	<b>1ª Vara</b>	<b>2ª Vara</b>	<b>Total</b>
Ação cautelar	00	04	04
Ação civil pública	02	01	03
Ação cobrança contr.sind	14	15	29
Ação cobrança honorários	00	01	01
Ação de consignação	17	17	34
Ação de cumprimento	17	18	35
Ação de indenização	10	12	22
Ação declaratória	01	01	02
Carta de ordem	00	03	03
Carta de sentença	02	05	07
Carta precatória	80	81	161
Embargos de Terceiro	06	06	12
Outros	01	02	03
Protesto	00	01	01
Reclamatória-Ordinário	407	437	844
Reclamatória-Sumaríssimo	147	239	386
TEE Outros	04	03	07
TEE ajuste de conduta MPT	01	00	01
TEE multa da DRT	01	01	02
<b>TOTAL</b>	<b>710</b>	<b>847</b>	<b>1.557</b>
<b>MÉDIA POR MÊS</b>	<b>78,89</b>	<b>94,11</b>	<b>173,00</b>



## 2.4. Petições e Documentos Protocolados

Os registros referentes ao protocolo, à devolução de processos em carga e à remessa de processos são lançados em meio eletrônico, como determina o art. 27 da CPCR. As petições são recebidas no balcão de atendimento, por malote, por via postal ou por meio eletrônico (Vipe, e-DOC) e são encaminhadas mediante listagem eletrônica às Secretarias, diariamente, segundo estabelece o art. 47 da CPCR. A Unidade Judiciária conta com protocolador eletrônico.

Consoante a informação prestada pelo Coordenador, as petições protocoladas são remetidas às Varas do Trabalho duas vezes ao dia: uma entre as 14 e as 16 horas e a outra ao final do expediente, ressalvados os casos de urgência, quando a petição é encaminhada imediatamente à Vara do Trabalho. A listagem dos protocolos encaminhados às Unidades são arquivadas durante 120 dias.

Verifica-se no sistema informatizado que a Unidade Judiciária protocolou, em 2011, 14.574 petições, registrando-se a média de 63,09 petições por dia (útil). Já em 2012, até o mês de setembro, foram registrados 11.279 protocolos, com média diária de 63,01 petições.

Mês	Número de Petições Protocoladas		Dias Úteis	Média/dia
	1ª Vara	2ª Vara		
<b>Total em 2011</b>	<b>7.681</b>	<b>6.893</b>	<b>231</b>	<b>63,09</b>
Jan/2012	491	467	17	<b>56,35</b>
Fev/2012	677	512	19	<b>62,58</b>
Mar/2012	748	608	22	<b>61,64</b>
Abr/2012	671	538	18	<b>67,17</b>
Mai/2012	756	464	21	<b>58,10</b>
Jun/2012	722	602	20	<b>66,20</b>
Jul/2012	677	710	21	<b>66,05</b>
Ago/2012	801	704	23	<b>65,43</b>
Set/2012	599	532	18	<b>62,83</b>
<b>Total em 2012</b>	<b>6.142</b>	<b>5.137</b>	<b>179</b>	<b>63,01</b>



## 2.5. Arquivo

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo de ambas as Varas do Trabalho da Comarca fica no 2º piso do prédio anexo. Os processos arquivados são encaminhados em lotes pelas Varas do Trabalho à Coordenadoria, onde são conferidos os volumes, processos apensados e documentos. O lote recebe uma guia de controle indicado o número do lote e o ano de arquivamento. Após, os processos são acondicionados em caixas de arquivamento e remetidos ao depósito.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Os processos estão separados em guias (ou lotes), com informação sobre a Vara a que estão vinculados, o número de ordem e o ano do arquivamento. O arquivo encontrava-se bem organizado, de forma a tornar ágil a localização dos processos arquivados.

De acordo com os dados do sistema informatizado, no ano de 2011, foram encaminhadas 164 guias de arquivamento pela 1ª Vara e 102 guias de arquivamento pela 2ª Vara. Já em 2012, a 1ª e a 2ª Varas encaminharam, respectivamente, 164 e 107 guias de arquivamento à Unidade Judiciária até o dia 05.11.2012.

## 2.6. Exame do Livro Carga de Advogados

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, existindo em meio papel apenas o livro de carga de advogados, que se encontra em bom estado de conservação. A partir da sua análise por amostragem, dos números de registro 57 a 77, foram constatadas as seguintes irregularidades.

Nº Ordem	Data da Carga	Prazo	Data da Devolução	Nº de Volumes	Rubrica
74	25.10.2012	05.11.2012	<b>12.12.2012</b>	04	ok
69	10.09.2012	17.09.2012	<b>02.10.2012</b>	02	ok
68	05.09.2012	17.09.2012	<b>28.09.2012</b>	02	ok
67	05.09.2012	17.09.2012	<b>28.09.2012</b>	02+01	ok
66	30.08.2012	10.09.2012	<b>19.09.2012</b>	01	ok
65	30.08.2012	10.09.2012	<b>19.09.2012</b>	01	ok
63	30.08.2012	10.09.2012	<b>24.09.2012</b>	01	ok
61	30.08.2012	10.09.2012	<b>19.09.2012</b>	01	ok
60	30.08.2012	10.09.2012	<b>19.09.2012</b>	01	ok
57	30.08.2012	10.09.2012	<b>19.09.2012</b>	01	ok

**Portanto, determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, bem como seja reduzido o lapso para essa finalidade. A par disso, recomenda-se que a Unidade Judiciária passe a**



utilizar a ferramenta “Carga de Processos Arquivados”, disponibilizada no sistema inFOR, a partir de 03.09.2012, para a Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Porto Alegre e, a partir de 05.09.2012, para as Coordenadorias de Distribuição dos Feitos.

### 3. Central de Mandados

#### 3.1. Divisão Territorial da Jurisdição para Cumprimento de Mandados

Com suporte no disposto no art. 123 da CPC/2002, o território da jurisdição em que instalada a Central de Mandados será dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento, não excedente a 6 meses, para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador, a jurisdição do Foro Trabalhista de Gramado está dividida em 4 setores, de forma a abranger os seis municípios sob a jurisdição do Foro Trabalhista. Considerando que a maioria dos mandados são cumpridos nos Municípios de Gramado e Canela, os quatro setores abrangem esses Municípios, consoante a especificação abaixo.

**Setor 1** – Servidor Evandro: Composto pelos municípios de Gramado, Canela e Nova Petrópolis.

**Setor 2** - Servidor Thiago: Composto pelos Municípios de Gramado, Canela e São Francisco de Paulo.

**Setor 3** – Servidor Célia: Composto pelos Municípios de Gramado, Canela e Cambará do Sul

**Setor 4** – Servidor Osmar: Composto pelos Municípios de Gramado, Canela e Jaquirana

Em cumprimento ao disposto no art. 123 da CPC/2002, o Coordenador da Central de Mandados atestou que o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é feito a cada 4 meses.

#### 3.2. Distribuição e Devolução dos Mandados

Segundo o relato do Coordenador da Central de Mandados, a distribuição dos mandados é feita todas as segundas e as quartas-feiras. Os mandados urgentes dos Municípios de Gramado e Canela são distribuídos e cumpridos imediatamente pelo Oficial de Justiça Avaliador plantonista. Os



mandados urgentes que envolvem os outros municípios são distribuídos para o Oficial de Justiça Avaliador responsável pelo respectivo setor.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é feito pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPCR. Após essa análise, a devolução dos mandados urgentes é feita logo após o seu cumprimento. Nos demais casos, os mandados cumpridos são devolvidos no final do expediente interno, juntamente com as petições protocoladas e as iniciais cadastradas.

### 3.3. Exame do Livro Carga de Mandados

#### a) Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Mediante consulta aos dados do sistema Informatizado inFOR e demonstração no quadro abaixo, constatou-se que, no ano de 2011, a Central de Mandados recebeu **1.187** mandados da 1ª Vara do Trabalho e **1.126** mandados da 2ª Vara do Trabalho. Em 2012, os dados colhidos até o mês de setembro informam que foram recebidos **1.000** mandados da 1ª Vara e **953** da 2ª Vara.

Mandados Recebidos das Varas			
Mês/Ano	1ª Vara	2ª Vara	Total
<b>Total em 2011</b>	<b>1.187</b>	<b>1.126</b>	<b>2.313</b>
Jan/2012	102	94	<b>196</b>
Fev/2012	115	84	<b>199</b>
Mar/2012	135	110	<b>245</b>
Abr/2012	127	116	<b>243</b>
Mai/2012	111	110	<b>221</b>
Jun/2012	80	100	<b>180</b>
Jul/2012	99	132	<b>231</b>
Ago/2012	123	103	<b>226</b>
Set/2012	108	104	<b>212</b>
<b>Total em 2012</b>	<b>1.000</b>	<b>953</b>	<b>1.953</b>

#### b) Mandados devolvidos

Em 2011, foram devolvidos 2.343 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores. Considerando o número de mandados recebidos das



Varas (tabela acima), constata-se que o foram cumpridos 30 mandados a mais do que recebidos no período, concluindo-se que houve a diminuição do estoque de mandados pendentes de cumprimento de 2010 para 2011. Já em 2012, considerando-se os dados colhidos até o mês de setembro, há 42 mandados cumpridos a menos do que os distribuídos.

Número de Mandados Cumpridos					
	Total em 2011	1º Trimestres 2012	2º Trimestre 2012	3º Trimestre 2012	Total em 2012
Busca e Apreensão	2	0	1	0	1
Citação	222	78	90	46	214
Condução de Testemunha	6	0	1	0	1
Notificação	1.547	424	380	447	1.251
Penhora	374	104	121	96	321
Outros	192	31	48	44	123
<b>Total</b>	<b>2.343</b>	<b>637</b>	<b>641</b>	<b>633</b>	<b>1.911</b>

c) Tempo médio para cumprimento dos mandados O próximo quadro aponta que o tempo médio para cumprimento dos mandados é muito bom, demonstrando a celeridade do trabalho dos Oficiais de Justiça Avaliadores, que é destacado pela Corregedoria. Em 2011, o prazo médio foi de 4,75 dias para cumprimento dos mandados. Os dados colhidos até o mês de setembro de 2012 mostram a redução desse prazo médio para 4,08 dias.

Tempo médio para cumprimento dos mandados, em dias					
	Total em 2011	1º Trimestres 2012	2º Trimestre 2012	3º Trimestre 2012	Total em 2012
Busca e Apreensão	2,00	-	14,00	-	14,00
Citação	7,45	4,14	6,10	8,72	5,95
Condução de Testemunha	24,67	-	27,00	-	27,00
Notificação	3,18	2,53	2,32	3,28	2,74
Penhora	10,23	8,39	6,69	7,66	8,25
Outros	3,04	2,94	4,96	1,86	3,34
<b>Média Geral</b>	<b>4,75</b>	<b>3,70</b>	<b>3,93</b>	<b>4,61</b>	<b>4,08</b>



d) Número de mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

É pouco relevante o número de mandados devolvidos após o prazo estipulado. Em 2011, 4,78% dos mandados foram devolvidos com atraso, enquanto, em 2012, esse percentual caiu para 3,92% do total de mandados devolvidos. No entanto, se considerados apenas os mandados de penhora, nota-se que 15,78% deles foram cumpridos com atraso no ano de 2011, enquanto os dados parciais de 2012 indicam diminuição do percentual para 12,15%.

Número de mandados devolvidos com atraso					
Mês/Ano	Total em 2011	1º Trimestres 2012	2º Trimestre 2012	3º Trimestre 2012	Total em 2012
Busca e Apreensão	01	00	01	00	01
Citação	32	01	13	10	24
Condução de Testemunha	02	00	01	00	01
Notificação	09	00	00	05	05
Penhora	59	07	14	18	39
Outros	09	01	02	02	05
<b>Total</b>	<b>112</b>	<b>09</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>75</b>

e) Número de mandados recebidos e devolvidos por Oficial de Justiça Avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por Oficial de Justiça Avaliador da Central de Mandados da Comarca de Gramado.



Célia Cristina dos Santos Irigoien										
	Total em 2011		1º Trimestre 2012		2º Trimestre 2012		3º Trimestre 2012		Total em 2012	
	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos
Busca e Apreensão	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Citação	54	59	17	15	22	22	14	13	53	50
Condução de Testemunha	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Notificação	431	443	79	77	81	78	108	104	268	259
Penhora	81	86	18	15	35	38	18	16	71	69
Outros	68	70	8	8	17	17	14	14	39	39
<b>Total</b>	<b>637</b>	<b>661</b>	<b>122</b>	<b>115</b>	<b>155</b>	<b>155</b>	<b>154</b>	<b>147</b>	<b>431</b>	<b>417</b>

Osmar Barboza Júnior										
	Total em 2011		1º Trimestre 2012		2º Trimestre 2012		3º Trimestre 2012		Total em 2012	
	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos
Busca e Apreensão	0	0	0	0	1	1	0	0	1	1
Citação	51	58	27	24	23	27	11	11	61	62
Condução de Testemunha	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Notificação	431	440	88	85	94	94	149	151	331	330
Penhora	133	136	30	32	29	24	30	29	89	85
Outros	52	52	4	4	7	7	8	7	19	18
<b>Total</b>	<b>670</b>	<b>690</b>	<b>149</b>	<b>145</b>	<b>154</b>	<b>153</b>	<b>198</b>	<b>198</b>	<b>501</b>	<b>496</b>

Evandro Rodrigues Costa										
	Total em 2011		1º Trimestre 2012		2º Trimestre 2012		3º Trimestre 2012		Total em 2012	
	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos
Busca e Apreensão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Citação	62	62	20	20	24	23	14	15	58	58



Condução de Testemunha	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1
Notificação	390	390	127	127	102	100	97	99	326	326
Penhora	91	91	28	28	23	22	18	19	69	69
Outros	49	49	10	8	10	12	9	9	29	29
<b>Total</b>	<b>593</b>	<b>593</b>	<b>185</b>	<b>183</b>	<b>160</b>	<b>158</b>	<b>138</b>	<b>142</b>	<b>483</b>	<b>483</b>

Thiago Stracke Jahn										
	Total em 2011		1º Trimestre 2012		2º Trimestre 2012		3º Trimestre 2012		Total em 2012	
	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos	Rece- bidos	Devol- vidos
Busca e Apreensão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Citação	35	34	18	19	18	18	7	7	43	44
Condução de Testemunha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Notificação	238	234	131	135	109	108	92	93	332	336
Penhora	51	46	27	29	36	37	30	32	93	98
Outros	19	18	10	11	12	12	14	14	36	37
<b>Total</b>	<b>343</b>	<b>332</b>	<b>186</b>	<b>194</b>	<b>175</b>	<b>175</b>	<b>143</b>	<b>146</b>	<b>504</b>	<b>515</b>

Em face do exposto, determina-se que o Coordenador da Central de Mandados, em atendimento ao disposto no art. 122, V, da CPC/2008, cobre o cumprimento dos mandados em atraso, em especial dos mandados de penhora.

#### 4. Recomendações Específicas

Diante do exposto, fazem-se as seguintes recomendações à Unidade Judiciária:

- continue atualizando com a máxima presteza os registros eletrônicos, a fim de possibilitar o efetivo conhecimento dos andamentos processuais;
- obedeça os prazos dos atos gerais, conforme o estabelecido no art. 122 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria deste Tribunal;
- prossiga na manutenção do cumprimento dos prazos estipulados dos atos de rotina da Unidade Judiciária, de acordo com o art. 122 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria deste Tribunal.



## 5. Recomendação Final

Recomenda-se que o Coordenador dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## 6. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pelo Coordenador Ricardo Orlandini e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária à equipe responsável pela inspeção correcional, prestando importante colaboração para o seu bom encaminhamento. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório de Inspeção Correcional, que é assinado pela Corregedora Regional Cleusa Regina Halfen.

**CLEUSA REGINA HALFEN**  
Corregedora Regional